



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2022

**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

Considerando o Requerimento da Comissão Especial de Inquérito, protocolizado sob nº 0683/2022, na pessoa da sua Presidenta, Vereadora Rose do Cris,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, estabelecido no Decreto Legislativo nº 514 /2022 c.c Ato da Presidência nº 06 e 12/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de junho de 2022.**

  
**WILSON G. NETO**

**Diretor Geral**

  
**JOSÉ EDICARLOS S. LIMA**

**Presidente**